



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 17 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 09/2017 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE**:

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Empresa Porto Primavera Transmissora de Energia S.A., visando a concessão de Endosso Institucional referente a guarda, conservação e curadoria dos materiais arqueológicos encontrados na área atravessada pela linha de transmissão 230 kV Porto Primavera – Subestação Imbirussu e alinha de transmissão 230 kV Porto Primavera – Subestação Dourados, decorrentes da realização do Projeto de Salvamento Arqueológico e Educação Patrimonial de autoria da Universidade Federal de Santa Maria.

**Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente**